

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2003**

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa conceder Título de Cidadão Paulistano e Medalha Anchieta ao Dr. Marcos Sérgio de Oliveira Novaes.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada e a anuência do homenageado, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

No entanto, a concessão de Medalha Anchieta é feita aos homenageados paulistanos e o Título de Cidadão é concedido aos cidadãos não paulistanos. No caso, o homenageado nasceu em Minas Gerais, de modo que o correto é a homenagem com o Título de Cidadão, fazendo-se necessária a apresentação de um substitutivo.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, a biografia circunstanciada do homenageado demonstra os relevantes serviços prestados na área da construção civil e do lazer no Município de São Paulo. de modo que o parecer é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Contudo, considerando que o correto, no caso, é a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao homenageado, as comissões reunidas apresentam o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2003 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2003.

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Sérgio de Oliveira Novaes.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Sérgio de Oliveira Novaes.

Art. 2º. A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"